

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. O Depar Vagas, Titulação exigida nto, Áreas de Conhecimento, Nº de estabelecidas nos quadros abaixo:

ISSN 1677-7069

Disciplina	Nº de Va- gas	Titulação exigida	Regime de trabalho	Remunera- ção R\$ *	Taxa
Patologia Clinica Ve- terinária/ Bioquímica Clínica Veterinária	01	Graduado em Me- dicina Veterinária, com no mínimo mestrado	TI-40	3.549,94	88,75
Ornitopatologia	01	Graduado em Me- dicina Veterinária, com no mínimo Especialização na área de Patologia Animal.		2.066,93	51,67

\*Remuneração sujeita alteração, conforme a titulação do contratado.
2.2. Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retri-

contratado.

2.2. Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva. 3. DOS REQUISTOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do DCCV, anexo a este Edital. 3.3. Copia do documento de Identidade e CPF; 3.4. Duas fotos 3x4 3.5. Cópia do comprovante de quitação com a justiça eleitoral; 3.6. Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino); 3.7. Cópia de comprovante da titulação comparios de comprobatória e dos respectivos históricos escolares autenticados; 3.9. Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandato e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição; 3.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões; 3.11. Todas as cópias da doeventuais erros, falhas ou omissões; 3.11. Todas as cópias da do-cumentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais; 3.12. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para o regime 88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para o regime de trabalho Tempo Integral (TI) 40h, e R\$ 51,67 (cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) para o regime de trabalho Tempo Parcial (TP) 20h, efetuado através do Guia de Recolhimento da União de trabalho Tempo Integral (TI) 40h, e R\$ 51.67 (cinquenta e um reais e essenta e sete centavos) para o regime de trabalho Tempo Parcial (TP) 20h, efetuado através do Guia de Recolhimento da União - GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov/grusimples.asp): Unidade Gestora, código 154048; gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). Número de referencia 262251142. 4. DA SELEÇÃO: A Seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 09/03-CONSUN que altera o Anexo III da Resolução nº 09/03-CONSUN, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório; 4.1.1. As Provas Didáticas erão realizadas seguindo so cronogramas anexos a este Edital, a ordem dos sorteios e a disponibilidade de salas; 4.1.2. O sorteio do tema para a Prova didática o correrá 24 horas antes da hora marcada para sua realização, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos ou representante legal no auditório do Hospital Veterinário du DFI), para o sorteio do tema e a ordem de realização da prova didática pelos candidatos; 4.1.3. A Prova Didática constará de uma aula com duração mínima da 35 minutos e máxima de 55 minutos, acompanhada do Plano de Aula, que deverá ser entregue a banca, impresso, no momento da realização da prova didática pelo candidato; 4.1.4. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas decimais, das notas atribuídas ao candidato postores examinadores; 4.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, consequentemente, eliminado do processo seletivo; 4.1.6. A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temos, no auditório do Hospital Veterinário Universitário da UFI); 4.2. Prova de Títulos: análise de Curriculum Vitae de caráter classificatório: 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo e 0 (zero) a 10,0 (dez); 4.3. A nota final consist ser alterado conforme a titulação. 6. PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União. 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 7.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução Nº 09/03, que altera o Anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN, de 11.11.88, incluindo a tabela de pontos para a análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista de temas; 7.3. Será considerado habilitado o candidato aprovado na prova didática e será indicado à contratação, por ordem de classificação, apenas aquele candidato necessário ao preenchimento da vaga; 7.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 7.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, 7.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, feaultar-se-a à Administração substitui-los, convocado o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluidos no

to homologatório; 7.6. Será vetada a inscrição nesse pr ato nomologatorio, 7.6. Será vertada a inscrição nesse processo se-letivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 esja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 7.7 Havendo necessidade de contratação de novo professor substituto no periodo de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPJ, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de outro candidato, obedecendo à ordem de classificação do Processo Seletivo; 7.8. A inscrição, implicará, na aceitação tárita das condições estacanindato, obedecenho a oriente de classificação do Processo Seletivo, 7.8. A inscrição implicará na aceitação tácita das condições esta-belecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o processo de seleção. 7.9. Os recursos deverão ser encaminhados à comissão do processo seletivo; 7.10. Os casos omissos serão apre-ciados pela comissão do processo seletivo. 7.11. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

#### WILAMS COSTA NEVES

#### EDITAL Nº 4, DE 15 DE JULHO DE 2013

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da Universidade Federal do Piaui - UFPI, o Diretor do Campus "Prof Cinobelina Elvas", município de Bom Jesus (Pl), no uso de suas atribuições legais, toma público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação de Professor Substituto será feita nos termos das Leis nº 8.745/93, regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03, respectivamente, Portaria nº 450/02 de 06 de novembro de 2002 do Ministério de Estado O Planejamento, Orcamento e Gestão que regulamenta o Decreto nº do Planejamento, Orçamento e Gestão que regulamenta o Decreto nº 4.175/02 de 27 de março de 2002 e pela Resolução CONSUN/UFPI

4.175/02 de 27 de março de 2002 e pela Resolução CONSUN/UFPI Pr. 0.39/08 de 11.09.08, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 22 de julho de 2013, podendo ser feita pessoalmente ou por meio de procuração; 1.2. Horário: das 8h às 12h e 14h às 18h (dias úteis); 1.3. Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Prof Cinobelina Elvas - Secretaria da Direção do Campus. Rodovia Municipal Bom Jesus-Viana, km 01, Bairro Planalto Horizonte, CEP: 64900 -000. Bom Jesus-PI. Tel.: (89) 3562 1866.

2 - DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES: Objetiva o preenchimento de vagas nas áreas e disciplinas do concurso conforme especificações abaixo:

Área	Disciplinas	Titulação exigida	Reg. de trab.	Nº de Va- gas
Lingua Portu- guesa	Língua Portuguesa	Licenciatura em Le- tras/ Português	TI-40	01

2.1. O professor substituto fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação - RT, conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior; 2.2. Não será permitida a contratação em regime de deciação exclusiva; 2.3. O professor contratado ministrará aulas de Língua Portuguesa para o Ensino Médio.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO; 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Requerimento de inserição fornecido pela Secretaria do Campus Prof? Cinobelina Elvas (CPCE/UFPI) e Anexo a este edital (ANEXO 1); 3.3. Cópia de documento de Identidade e CPF; 3.4. Duas fotos 3x4; 3.5. Cópia de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.6. Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino); 3.7. Cópia de comprovante de ritulação exigida e dos respectivos históricos escolares autenticados; 3.8. "Circula Lattes" acompanhado de documentação comprobatória; 3.9. Para inscrição por procuração, o procurador deverá entregar o respectivo mandado e cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório ou acompanhada do original para conferência no ato da inscrição; 3.10. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limitar de some a companhado de composações do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limitar de some a companhado de composações do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limitar de some a companha de composações do se se se composa do composa do documentação do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limitar de some a companha de composações do se composa do composa do composa do documentação do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limitar de composações do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limitar dos seu composa do candidato, as informações prestadas por se nio ato da iniscrição, 5.10. Secto da inicia responsabilidade do calinidado, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandado, o qual assumirá as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões; 3.11. Todas as cópias da documentação deverão ser autenticadas, seja em cartório, seja pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação dos originais; 3.12. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 67,87 (sessenta e reconimento da taxa de inscriçao, no valor de RS 6/,8/ (sessenta e sete reais e o citenta e sete centavos), por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada em (http://consulta.tesouro fazenda.gov.br/grugru\_simples.asp: Unidade Gestora (UG), código 154048; Gestão, código 15265; Recolhimento, código 28830-6). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4 - DA SELEÇÃO: A seleção dar-se-á em conformidade

4 - DA SELEÇÃO: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/2003 que altera o Anexo III da Resolução nº. 04/1988 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática de caráter eliminatório; 4.1.1. A Prova Didática será realizada seguindo o cronograma anexo ao edital (ANEXO II), a ordem dos sorteios e a disponibilidade de salas; 4.1.2. O sorteio do tema para a Prova Didática ocorrerá 24 horas antes da hora marcada para sua realização, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos ou representante legal no Campus Profº Cinobelina Elvas (CPCE/UFPI) para o sorteio do tema e a ordem de realização da prova didática pelos candidatos; 4.1.3. A prova didática constar á de uma aula com duração minima de 35 minutos e máxima de 55 minutos, acompanhada do plano de aula, que deverá ser entregue a banca impresso no momento da realização que deverá ser entregue a banca impresso no momento da realização da prova didática pelo candidato; 4.1.4. A nota da Prova Didática corresponderá à média artimética simples, com dusa decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores; 4.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, consequentemente, eliminado do processo seletivo; 4.1.6. A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sortiei dos temas no Campus Prof Cinobelina Elvas (CPCE/UFP); 4.2. Prova de Titulos: análise de Currículo Lattes de caráter classificatório; 4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez); 4.3. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos; 4.4. Os temas e bibliografia da referida prova se encontram em anexo a este edital (ANEXO III).

5. DO SALARIO E LOTAÇÃO: O professor será contratado na Classe Auxiliar, Nivel I e receberá uma remuneração mensal de acordo com a sua titulação em regime de tempo integral T1-40 (40 horas semanais):

Classe/Nível/	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Regime de	-	-		
Trabalho				
Auxiliar 1	R\$ 2.714,89	R\$ 2.968,02	R\$ 3.549,94	R\$ 4.649,65
TI - 40	-	-	-	

6 - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final do Diário Oficial da Luiza.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. Não será admitida a 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para as inscrições; 7.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador, receberá cópia da Resolução nº. 09/03-CONSUN, que altera o Anexo III da Resolução no. 004/88-CONSUN/UFPI, de 1/11/188, incluindo a tabela de pontos para a análise do Curriculo Lattes, em vigor na UFPI e cópia deste Edital, cronograma de seleção e lista dos temas; 7.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratção, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s); 7.4. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecerem à Divisão de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 5 (cinco dias úteis) a contar da data da convocação, 7.5. Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-â à Administração substitui-los, convocado o utros candidatos, segundo a ordem de classificação, convocado outros candidatos, segundo a ordem de classificação, convocado outros candidatos, segundo a ordem de classificação, convocado outros candidatos, segundo a ordem de classificação, vocatos para notineaças, lacturia-se-e a Administração substitu-tos, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório; 7.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo o candidato cujo último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses; 7.7. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no neriodo de vigência deste concurso a Adquatro) meses; 1.1. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso; 7.8. A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção; 7.9. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador do processo seletivo; 7.10. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo.

STÉLIO BEZERRA PINHEIRO DE LIMA

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 68/2013

A Universidade Federal do Piaui, através do pregoeiro, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 68/2013, que teve como vencedor do certama e a seguinte empresa: 13.285.918/0001-76 - NL DISTRIBUIDORA, com o valor global de 47.632,76.

ANTONIO FRANCISCO MARTINS FORTES

(SIDEC - 16/07/2013) 154048-15265-2013NE800368

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2013 UASG 154042

23116002205201351 INEXIGIBILIDADE Nº 419/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 03304610000177. Contratado: RADIONET LTDA - EPP - Objeto: Serviços de rastreamento e monitoramento 24 horas dos veículos oficiais da FURG. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência 15/07/2013 a 14/07/2014. Valor Total: R\$61.500,00. Data de Assinatura: 11/07/2013.

(SICON - 16/07/2013) 154042-15259-2013NE800275

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 108/2013 UASG 154042

Número do Contrato: 35/2011.

Nº Processo: 23116001703201114.
DISPENSA Nº 68/2011 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE- FURG. CPF Contratado: 45021830082. Contratado: MARIA INES PORTO BRITTO - Objeto: Prorrogação do
prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 055/2011. Euclamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/1993 Vigência: 01/07/2013 a
01/10/2013. Valor Total: R\$52.903,47. Data de Assinatura:
27/06/2013.

(SICON - 16/07/2013) 154042-15259-2013NE800275